

| | |
|---|----------------------------|
| Processo | NUP/258283/2019/CMP |
| Porto, 07/03/2020 Ofício: NUD/105265/2020/CMP | |
| Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: NUD/379155/2019/CMP Local: ABADE DE BAÇAL (R. do), ABADE DE FARIA (R. do) e ARCEDIAGO VAN-ZELLER (R. do) | |

À
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, nº. 285
4300-367 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 05/11/2019, por despacho do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, João Sendim, Eng.º., pela Ordem de Serviço NUD/322982/2019, de 12/09/2019, o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras de infraestruturas de abastecimento de água e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 28 de outubro de 2019 e conforme sinalização estabelecida nos locais, nos seguintes arruamentos:

Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua do Abade Baçal;
- Rua do Abade de Faria.

Proibição da paragem e do estacionamento

- Ambos os lados da Rua do Abade de Baçal, no troço compreendido entre o nº. 140 e a Rua de Vilar.

Estabelecimento dos dois sentidos de trânsito

- Rua do Arcediago Van Zeller.

Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico NUD/399437/2019/CMP e despacho do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/322982/2019/CMP, de 12/09/2019

Processo NUP/258283/2019/CMP

Porto, 31/10/2019
NUD/399437/2019/CMP
Titular do processo: CMPEA - Empresa de
Águas do Município do Porto, EM.
Local da obra: Rua do Abade de Baçal,

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD:379155/2019/CMP solicita a prorrogação pelo período de 10 dias, dos condicionamentos seguintes:

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua do Abade Baçal;
- Rua do Abade de Faria.

Proibir a paragem e o estacionamento

- Ambos os lados da Rua do Abade de Baçal, no troço compreendido entre o n.º. 140 e a Rua de Vilar.

Estabelecer os dois sentidos de trânsito

- Rua do Arceidiago Van Zeller.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 256709/2019/CMP
O condicionamento de trânsito e estacionamento era válido até ao dia 18/10/2019.

3. Condicionantes

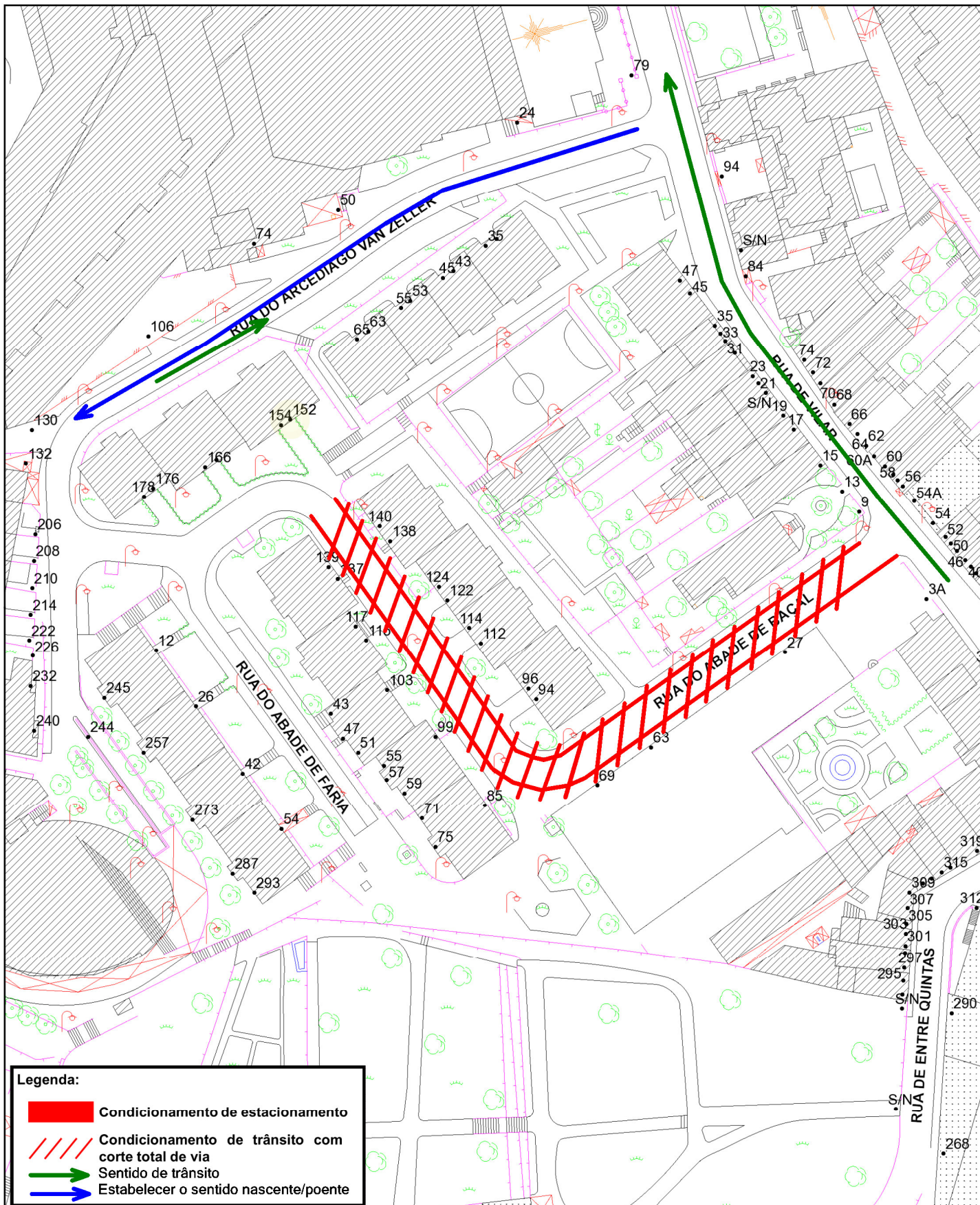
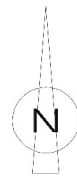
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo



Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto




| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| Processo: | NUP/258283/2019/CMP |
| Documento: | N/a |
| Despacho Final: | NUP/403557/2019/CMP |

Despacho Final

Defiro

Defiro nos termos da informação dos Serviços.

O Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º NUD/322982/2019/CMP de 12/09/2019)

| | |
|--------------------------|--|
| Autor do Despacho Final: | Joao Andre Gomes Goncalves Sendim (CMP.DMMT.DMGMT)  |
| Data de Despacho Final: | 05/11/2019 |

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00